



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 225/2014

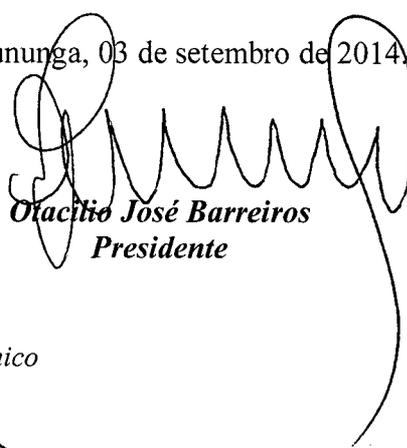
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a **Jornalista EDNA GRACILEI COSTA FERREIRA BARBELLI**, o título de “**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**”.

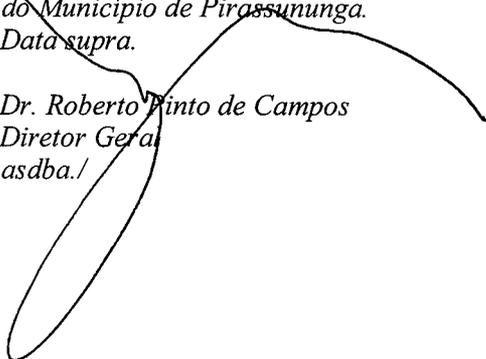
Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de setembro de 2014.

  
**Otacílio José Barreiros**  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
Data supra.

  
Dr. Roberto Pinto de Campos  
Diretor Geral  
asdba./